



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 223 DE 4 DE JULHO DE 2023

Designa integrantes do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130–A, I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 21, parágrafo único, da Portaria CNMP–PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, bem como nos arts. 1º, §§ 3º e 4º, e 2º, § 2º, da Portaria CNMP–PRESI nº 16, de 23 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 19.00.4009.0003815/2021–31, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros e servidor relacionados para atuarem no Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público:

I – PAULO ROBERTO GONÇALVES ISHIKAWA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que exercerá a função de Coordenador–Geral;

II – HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que exercerá a função de Coordenadora;

III – VANESSA FUSCO NOGUEIRA SIMÕES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que exercerá a função de Subcoordenadora;

IV – ROBERTO ITAJAHY LOPES, que exercerá a função de Secretário Executivo.

Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os servidores relacionados para atuarem nos Comitês que integram o Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público:

I – Comitê de Políticas de Comunicação Social (CPCoM):

a) WALERIA SILVA LEITE, Assessora do Procurador–Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que exercerá a função de Coordenadora;

b) MARIA AMELIA LONARDONI, Assessora de Comunicação do Ministério Público do Estado do Paraná, que exercerá a função de Subcoordenadora.

II – Comitê de Políticas de Gestão Administrativa (CPGA):

a) NADIA DE MOURA MATTOS MOTTA, Diretora da Secretaria de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que exercerá a função de Coordenadora;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

b) CARLOS BASTOS STUCKI, Diretor Contratos, Convênio e Licitações do Ministério Público do Estado da Bahia, que exercerá a função de Subcoordenador.

III – Comitê de Políticas de Gestão Estratégica (CPGE):

a) SABRINA LOPES BAES FIGUEIRA FERREIRA, Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que exercerá a função de Coordenadora;

b) FABRICIO FERRAZ PÊGO, Assessor de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que exercerá a função de Subcoordenador.

IV – Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária (CPGO):

a) LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS, Secretária Adjunta de Finanças e Orçamento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que exercerá a função de Coordenadora;

b) VICTOR JOSE PINTO RIBEIRO SILVEIRA ALMEIDA, Coordenador da Divisão de Auditoria Interna do Ministério Público do Estado de Sergipe, que exercerá a função de Subcoordenador.

V – Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas (CPGP):

a) ANA RACHEL BRANDÃO LADEIRA ROLAND, Superintendente de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que exercerá a função de Coordenadora;

b) ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI, Coordenadora de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que exercerá a função de Subcoordenadora.

VI – Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação (CPTI):

a) LUCIANA MARIA DE ARAÚJO FREITAS, Assessora da Comissão de Planejamento Estratégico, que exercerá a função de Coordenadora.

b) MYRIAN RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que exercerá a função de Subcoordenadora.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI nº 186, de 20 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS